



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 068/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	068 / 2021
Livro	05 Folhas: 12
Prainha (PA),	18 / 02 / 2021
<i>Antônio Teles</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 06 (SEIS) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **CRISTIANO VASCONCELOS FRIAES, Diretor de Departamento de Contabilidade, Setor de Contabilidade**, no valor Total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se deslocará até a Capital Belém-Pá, para o Fechamento do Terceiro Quadrimestre do ano 2020, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de fevereiro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 18 de fevereiro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Edmundo Amaral Pingarilho
Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP